

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/01/2022 | Edição: 12 | Seção: 2 | Página: 15

Órgão: Ministério da Economia/Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

PORTARIA PR-539, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE), no uso das atribuições dispostas no art. 27 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.859, de 19 de novembro de 2021, e tendo em vista a R.CD nº 68/2021, de 31 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Suprir a necessidade de o IBGE contar com a colaboração de especialistas de notório saber ou atuação nas áreas de estatística, economia, sociologia, demografia e geografia, bem como entre especialistas em questões de trabalho, saúde, educação, métodos e técnicas, entre outras, abrangidas pela operação censitária.

Art. 2º Designar os especialistas abaixo relacionados para comporem a Comissão Consultiva do Censo Demográfico do ano 2022 (CCCD 2022), com o objetivo de apreciar as propostas apresentadas pelo IBGE e fazer recomendações para as diversas etapas da operação censitária.

NOME: ALEXANDRE FERNANDES BARBOSA.

ESPECIALIDADE: Engenheiro Eletricista, Cientista da computação, com especialização em ciências de dados, especialista em tecnologia de informação e comunicação (TIC), produção de estatísticas sobre internet.

NOME: ALICIA MARTA BERCOVICH DE RUNMANN.

ESPECIALIDADE: Demógrafa, com Doutorado em Ciências Sociais na Área de Estudos de População, e Mestrado em Matemática, atuando principalmente nas áreas de pesquisas sobre Descontinuidades Demográficas, Pessoas com Deficiência, metodologia e análise de Censos de População e Habitação.

NOME: CÁSSIO MALDONADO TURRA.

ESPECIALIDADE: Demógrafo, com especialidade em métodos demográficos, modelos populacionais, população e saúde e demografia econômica.

NOME: CLAUDIO ANTONIO GONÇALVES EGLER.

ESPECIALIDADE: Geógrafo, especialista em geoeconomia, planejamento urbano e regional e gestão do território.

NOME: DIANA REIKO TUTIYA OYA SAWYER.

ESPECIALIDADE: Demógrafa, com especialidade em métodos quantitativos de demografia e saúde, população e políticas públicas e avaliação de programas sociais.

NOME: JOSÉ RIBEIRO SOARES GUIMARÃES.

ESPECIALIDADE: Economista, com especialidade em estudos populacionais e em pesquisas sociais com ênfase no tema trabalho decente.

NOME: MARCEL DE TOLEDO VIEIRA.

ESPECIALIDADE: Economista, Doutor em Estatística, com especialidade em amostragem, estimação de variâncias e avaliação de políticas.

NOME: MARIA MARTHA MALARD MAYER.

ESPECIALIDADE: Economista, atuando nas áreas de índices de preços, contas nacionais e pesquisas domiciliares com ênfase no tema trabalho e rendimento.

NOME: MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO.

ESPECIALIDADE: Demógrafa e Antropóloga, atuando principalmente em temas relacionados a povos indígenas, saúde e educação indígena, etnologia indígena.

NOME: RICARDO PAES DE BARROS.

ESPECIALIDADE: Estatístico e Economista, atuando em questões relacionadas a temas de desigualdade e pobreza, mercado de trabalho e educação.

NOME: SÉRGIO BESSERMAN VIANNA.

ESPECIALIDADE: Economista, com experiência em estatísticas socioeconômicas do Brasil, economia do meio ambiente e desenvolvimento econômico sustentável.

NOME: SUZANA MARTA CAVENAGHI.

ESPECIALIDADE: Demógrafa, com formação em Estatística e Matemática, atuando em estudos e pesquisas, principalmente, na área de população e desenvolvimento, saúde sexual e reprodutiva; produção de dados e indicadores e projeções populacionais.

NOME: TANIA BACELAR DE ARAÚJO.

ESPECIALIDADE: Economista e Socióloga, com especialidade em desenvolvimento regional.

NOME: ZÉLIA MAGALHÃES BIANCHINI.

ESPECIALIDADE: Matemática e Estatística, com experiência em metodologia de pesquisa, amostragem, processo de produção de informações e qualidade de estatísticas oficiais.

Art. 3º A Comissão será presidida pelo Diretor de Pesquisas do IBGE, na condição de membro nato da Comissão.

Art. 4º Fica revogada a P.PR nº 343/2020, de 08/12/2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO LUIZ G. RIOS NETO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.